

DECISÃO COREN-PB Nº 458, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Decisão COREN-PB nº 419, de 21 de novembro de 2023 que autorizou, ad referendum da Diretoria, a abertura de processo administrativo de licitação para aluguel de salas na sede do COREN-PB.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão COREN-PB nº 441, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na 70^a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB);

DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão COREN-PB nº 419, de 21 de dezembro de 2023 que autorizou, ad referendum da Diretoria, para abertura de processo administrativo de licitação para aluguel de salas na sede do COREN-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 19 de dezembro de 2023.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB